



PORTARIA Nº 997/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Anne Suelly Silva Cavalcanti	***.***.554-27	Prof. Anos Finais
Edilaine Fernanda Dantas dos Santos	***.***.154-13	Prof. Anos Iniciais
Juliana de Melo Silva	***.***.444-65	Prof. Anos Finais
Maria de Fatima Pereira de Carvalho	***.***.834-05	Prof. Anos Finais
Mirian da Silva Luz	***.***.254-40	Prof. Anos Iniciais
Quitéria Maria Camilo de Santana	***.***.094-46	Aux. de Serviço Educacional
Thayan Correia da Silva	***.***.964-20	Prof. Anos Finais
Vanessa Cordeiro da Silva	***.***.944-60	Prof. Anos Iniciais
Waleria Santana da Silva Rocha	***.***.664-14	Prof. Anos Iniciais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/11/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de Novembro de 2021.



João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Novembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230310133136.pdf>